



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA R TRINDADE BARROS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 39/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o serviço de roçagem, bem como a limpeza em geral da área roçada, nas áreas pertencentes aos cemitérios públicos do município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado a empresa **R TRINDADE BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.696.583/0001-51, com sede na Rua Frei Damião, nº 35, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-236, neste ato representada por RIVALDO TRINDADE BARROS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 872.976.802-06, portador do RG nº 4068858 PC-PA, Residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 23, Lote Nova Aliança, Bairro Curuçambá, CEP: 67146-286, Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente por **CONTRATADO**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli, nº 122, Centro, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua titular a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, **CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 – 2ª via**, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 1º e artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 39/2021, quanto à renovação do seu prazo, por mais **12 meses**, ou seja, de 09/12/2022 a 09/12/2023, bem como, acréscimo de 25% no valor global do contrato, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ROÇAGEM, BEM COMO A LIMPEZA EM GERAL DA ÁREA ROÇADA, NAS ÁREAS PERTENCENTES AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo do Item 9, do Contrato Originário, e em razão de sua renovação e do acréscimo de 25%, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 204.576,82 (duzentos e quatro mil quinhentos de setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do Contrato nº 39/2021 - Originário	R\$ 164.173,83.
Valor do 1º Termo Aditivo (acrécimo de 25%)	R\$ 204.576,82.



RIVALDO TRINDADE BARROS





ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio às ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 3090391400 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos Não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2023.
Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 238139-2

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


R TRINDADE BARROS
CONTRATADA

1) Testemunha  RG nº 9903

2) Testemunha  RG nº 9988055